

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS

1 - INFORMAÇÕES GERAIS														
Unidade Gestora		- Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ nº 83.102.244/0001-02) - Fundo Municipal de Saúde (CNPJ nº 11.436.906/0001-70). - Fundação Municipal de Esportes e Lazer (CNPJ nº 05.322.930/0001-85). - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE (CNPJ nº 82.636.028/0001-84).				Unidade Requiritante		- Prefeitura Municipal de Gaspar, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa na condição de ordenador geral da despesa. - Fundo Municipal de Saúde (FMS). - Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL). - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).		Processo Eletrônico N°				
										19/2026				
Objeto Contratação		Prestação dos serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Auxílio Alimentação/Refeição eletrônico/magnético ou com chip, e senha, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Gaspar, incluindo suas autarquias e fundações públicas, pelo período de 06 (seis) meses.				Modalidade		Dispensa	x	Inexigibilidade			Adesão ARG	
Justificativa Contratação		A presente contratação tem por <u>objetivo</u> garantir a continuidade da prestação dos serviços de distribuição e gestão dos cartões de auxílio alimentação destinados aos servidores públicos municipais.				Fundamento Legal		Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.						
2 - QUANTITATIVOS ESTIMADOS E VALORES ORÇADOS														
Item	Descrição	Unidade Medida	Qt.	Emissora e Gerenciadora de Cartões Brasil Ltda-ME - CNPJ nº 13.081.547/0001-52 21/01/2026	Alelo Instituição de Pagamento S.A - CNPJ nº 04.740.876/0001-25 19/01/2026	Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - CNPJ nº 78.354.636/0001-29 19/01/2026	Menor Taxa de Adm. (R\$)	Valor Estimado (R\$)						

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS

1	Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de cartões de Auxílio Alimentação eletrônico/magnético.	Mês	6	0%	0%	0%	0%	10.761.000,00
---	--	-----	---	----	----	----	----	---------------

3 - ANÁLISE CRÍTICA

Indicação Critério Utilização Definição Quantidades Solicitadas	As quantidades estimadas para contratação tem por base a média histórica de servidores atuando na administração municipal direta e indireta com lastro na base de dados da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, trata-se de uma demand permanente, mas que apresenta flutuação ao longo dos meses em função da entrada e saída de servidores . Ademais, os valores estimados já consideram o possível reajuste anual deste benefício conforme disposto na Lei Municipal nº 1.491/1994.	
Identificação Fontes Utilizadas Pesquisa Preços Conforme Art. 23, §1º Lei 14.133/2021 (x)	*Critério Utilizado Definição Valor Estimado Contratação Conforme Art. 34, §1º Decreto nº 11.384/2023	Justificativa do Critério Utilizado Definição Preço Considerado Adequado
1 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (). 2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente (x). 3 - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso ().	Menor Taxa de Administração Limita a 0%	Após a análise das propostas coletadas, pesquisa de contratações similares bem como o comparativo com o contrato anterior da Administração restou claro que o mercado opera, em regra, com Taxa de Administração em 0,0% sendo este o valor das duas propostas efetivamente recebidas e aquela vigenda durante o contrato anterior.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS

4 - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (x). 5 - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento ().									
Obs. A pesquisa de preços deve levar em consideração o art 23 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 34 do Decreto nº 11.384/2023.	Identificação Cotações Desconsideradas			Identificação Fornecedor Desconsiderado				Motivo Exclusão	
	***			***				***	
Adaptação Pesquisa Condições Restritivas Mercado		Aplicável?	SIM		NÃO	x	Descrição	***	
Identificação Ordenador da Despesa		1 - Ana Karina Matuchaki Cunha 2 - Cícero Giovane Amaro 3 - Haroldo Roberto Medeiros					Cargo	1 - Secretária Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa. 2 - Diretor-Presidente do SAMAE. 3 - Diretor-Presidente da FMEL.	
Identificação Responsável Orçamento		Maria Joecy Serafim.					Cargo	Diretora Geral de Gestão de Pessoas	
Observações Adicionais		Não há.							
_____ Assinatura do Responsável							Gaspar, 04 de fevereiro de 2026		